

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 130, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 13 DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e onze, com início às dezenove horas e trinta e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Paulo Nei August, Evandro Robe, Alexandro Kologeski, Lilian Schwalm Kruger, Delmar Guscke e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Logo o Presidente solicitou ao vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 129, da Sessão Ordinária realizada em seis de setembro de dois mil e onze. Logo após colocou em discussão e votação a Ata, sendo aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Cartório Eleitoral de Barra do Ribeiro (protocolo nº 3.668/2011); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.666/2011); OF. GP. Nº 300/2011 e Projeto de Lei nº 1.244, de 5 de setembro de 2011 (protocolo nº 3.654/2011); OF. GP. Nº 317/2011 e Projeto de Lei nº 1.246, de 12 de setembro de 2011 (protocolo nº 3.664/2011); Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 06 de setembro de 2011 (protocolo nº 3.656/2011); Indicação do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 3.662/2011); verificado o término do pequeno expediente, o presidente passou para o grande expediente, verificando a inscrição do Vereador Roberson Cardoso, passando a presidência da Câmara ao Vice-Presidente, Alexandro Kologeski, o qual de pronto lhe disponibilizou o uso da palavra. O Vereador Roberson Cardoso falou sobre a reciclagem de lixo que requer grande esforço, bem como espaço físico e esforço financeiro, propondo a título de início de conversação, de proposta, e se pelo menos um programa voltado à coleta seletiva já traga a conscientização de forma mais eficiente, já estará valendo, mas a ideia é de começar um projeto para que o lixo do perímetro urbano já tenha a coleta seletiva, pois hoje já tem o serviço do caminhão, que foi licitado, percorrendo o município e se nota que o volume de lixo vem aumentando, e esta proposta além da conscientização, de trabalhar a coleta seletiva e a reciclagem, também vem de encontro com a questão de não fazer com que este volume que é recolhido e licitado aumente, pois a empresa também tem o direito se o volume extrapolar muito de requerer novos valores. Pensando na questão ambiental e na questão de conscientização, pois se formos separar este lixo, metade é reciclável e observando que tem uma família que

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

já trabalha coletando, poderia se fazer um trabalho com a mesma ou demais que tenham interesse, ou uma cooperativa, sendo esta um proposta para se conversar no futuro, sendo necessário também contrapartida deles e conversação a respeito do local, não podendo ser dentro do perímetro urbano, nem tão longe, mas o objetivo e darmos início para trabalhar a questão da coleta seletiva, pois segundo informações o lixo que pode ser reciclado aqui é muito rico, pois o pessoal descarta muita coisa que pode ser reutilizada e a reciclagem é muito importante em função da renovação da matéria prima, sendo esta as proposta. Encerrado o grande expediente o Presidente verificou não ter inscritos nas comunicações, passando à leitura e votação da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 1.239, de 19 de agosto de 2009, retifica o artigo 3º da Lei Municipal nº 943, de 1º de novembro de 2006. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.240, de 19 de agosto de 2009, retifica o artigo 3º da Lei Municipal nº 943, de 1º de novembro de 2006 (protocolo nº 3.617/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.241, de 19 de agosto de 2011, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 620.000,00. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.246, de 12 de setembro de 2011, autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público (protocolo nº 3.664/2011). Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas explicações pessoais encaminhando o término da sessão. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quinze minutos o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**